



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

ATO REVOGATÓRIO N. 002/2020

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor do Ato Autorizativo n. 006/2019, de 01 de julho de 2019, que concede verba indenizatória, conforme estabelecido no Art. 164º, § 1º da Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal a para os Secretários(as) Municipais, a Chefe da Unidade Municipal de Controle Interno, o Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários(as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

CONSIDERANDO, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

CONSIDERANDO que a portaria n. 016/2018, de 18 de janeiro de 2018 a qual nomeava no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, foi revogada através da Portaria n. 047/2020, de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal n. 920/2019, de 30 de maio de 2019, anteriormente concedida, ao Sr. **ANTÔNIO DA FONSECA CABRAL**, nomeado pela portaria n. 016/2018, de 18 de janeiro de 2018, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, no Valor de R\$ 1.360, estabelecida pelo Ato Autorizativo n. 006/2019, em 01 de julho de 2019, que concedeu a referida ao Secretário Municipal.

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”




GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ção dos Municípios – FPM mensal bruto do Município Consorciado, limitado a 10 (dez) salários mínimos vigentes.

Assinatura: 24 de Janeiro de 2020.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 01/2020**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO 01/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.796.485/0002-65, ADESÃO AO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, no valor de R\$ 379.200,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais). Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 31 de janeiro de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: JOSÉ BOHRER DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 17.551.794/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO – PREGÃO Nº 001/2020

VIGÊNCIA DA ATA: 31/01/2020 A 30/01/2021

LOTE 02 – LINHA 02 – SÍTIO CADORE (SILO) X ESCOLA ESTADUAL ALICE BARBOSA PACHECO.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR/VALOR UNIT. TOTAL
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 24 PASSAGEIROS. SÍTIO CADORE (SILO) X ESCOLA ESTADUAL ALICE BARBOSA PACHECO.	KM	110.000	R\$ 2,99 R\$ 328.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 328.900,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).				

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 328.900,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: [HTTP://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/](http://SITE.CAMPOVERDE.MT.GOV.BR/)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 - A

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 - A

Art. 1º O Prefeito do Município de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital Nº 01/2020, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
455036	PSICÓLOGO - SAÚDE	BRUNA ERICA DE SOUZA	1099888	DEFERIDO
454658	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	VANESSA KLIPPEL DE MELO	28382803	DEFERIDO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio - MT, 31 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em Exercício

Campos de Júlio-MT

Priscila Zanetti Fagundes Cechinel

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020 - A

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020 - A

Art. 1º O Prefeito do Município de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 01/2020, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
454661	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VANESSA KLIPPEL DE MELO	28382803	DEFERIDO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio - MT, 31 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em Exercício

Campos de Júlio-MT

CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 047/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 047/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **ANTONIO DA FONSECA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CIVRG n. 001.065.734, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 125.818.491-72, dos cargos de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA** e de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SMTU**, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se em especial as portarias n. 016/2018, de 18 de janeiro de 2018 e portaria n. 361/2019, de 09 de outubro de 2019 e toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ATO REVOGATÓRIO N. 002/2020**

ATO REVOGATÓRIO N. 002/2020

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o teor do Ato Autorizativo n. 006/2019, de 01 de julho de 2019, que concede verba indenizatória, conforme estabelecido no Art. 164º, § 1º da Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal a para os Secretários(as) Municipais, a Chefe da Unidade Municipal de Controle Interno, o Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários(as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

CONSIDERANDO, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

CONSIDERANDO que a portaria n. 016/2018, de 18 de janeiro de 2018 a qual nomeava no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, foi revogada através da Portaria n. 047/2020, de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal n. 920/2019, de 30 de maio de 2019, anteriormente concedida, ao Sr. **ANTÔNIO DA FONSECA CABRAL**, nomeado pela portaria n. 016/2018, de 18 de janeiro de 2018, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, no Valor de R\$ 1.360, estabelecida pelo Ato Autorizativo n. 006/2019, em 01 de julho de 2019, que concedeu a referida ao Secretário Municipal.

Art. 2º. A revogação do presente Ato Autorizativo não exime o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º. A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 4º. Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Cabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 002 2020**

EDITAL Nº 002/2020. 29 de Janeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 48, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO do Exercício Financeiro de 2019, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 060/2020

De 29 de Janeiro de 2020.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8686/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras **MARIA ESTELA GOMES DA SILVA** no cargo de Coordenador educacional Atenção Básica, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e **IVONE ALVES**, servidora no cargo de Coordenadora de regulação da Saúde, pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, para exercer a fiscalização dos Contratos referente ao Processo nº 013/2020 – Dispensa de Licitação nº 004/2020 cujo objeto é a contratação empresa para serviços de dedetização para controle de pragas e insetos, para atendimento das secretarias municipais de Educação e Saúde.

Art. 2º - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 29 de Janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal